

PORTARIA Nº 388 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021
GABINETE DO PREFEITO

“Concede Licença Luto”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **VILIBALDO ALBERTO HENNIG**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, Licença Luto no período de 24 a 28 de dezembro, conforme o inciso III, do artigo 58, Lei Municipal nº 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento seu filho Gustavo Alberto Hennig.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de dezembro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 27 de dezembro de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda